

UMA VITÓRIA DO SETOR

Abrainc lutou, junto de outras entidades do setor, pela derrubada da liminar

OTribunal de Justiça de São Paulo derrubou nesta quarta, 16/5, liminar que suspendia as obras de 87 empreendimentos imobiliários na capital, sendo que 65 tiveram seus lançamentos comprometidos por conta da liminar. Outros 22 foram lançados, mas não obtiveram o habite-se com conta da situação.

Com projetos concebidos antes da atual lei de zoneamento, eles representam milhares de novos apartamentos e totalizam R\$ 9,8 bilhões em valor de vendas.

Isso fez com que 74 mil postos de



trabalho não fossem gerados, provocando uma perda com arrecadação de impostos de R\$ 701 MM (ano).

Em votação, a liminar que travava o andamento desses projetos caiu por 16 votos (pela revogação) contra 7 (pela manutenção).

"Foi uma importante vitória para o setor que agora pode voltar à normalidade, com segurança jurídica. A Abrainc lutou intensamente por isso, entrando com amicus curiae e embargos declaratórios questionando a tese do MP", comemora Luiz Antônio França, presidente da Abrainc.

Luiz Antônio França
Presidente da Abrainc

EXAME

BRASIL

Liminar que veta direito de protocolo é derrubada no TJ-SP

Julgamento diz respeito ao recurso apresentado pela Prefeitura contra a liminar concedida pelo TJ-SP, a pedido do MP, que suspendeu direito desde fevereiro

Por Circe Bonatelli, do Estadão Conteúdo

16/05/2018, 17h58

ISTOÉ DINHEIRO

Liminar afeta 87 projetos de imóveis na capital paulista

"Nossa expectativa é positiva. Não há cabimento em lei não ser seguida", diz o presidente da Abrainc, Luiz Antônio França.

Conforme o levantamento, 65 empreendimentos — com VGV de R\$ 9,8 bilhões, segundo levantamento da Associação Brasileira das Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc), realizado com 18 empresas com foco nos padrões médio e alto filiadas à entidade. Hoje, 25 desembargadores do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Empresas Indústria

Imóveis Apesar de cassação da liminar, lançamentos do 2º trimestre em São Paulo já estão comprometidos

Construção recupera direito de protocolo

DCI

MERCADO IMOBILIÁRIO

Liminar que veta direito de protocolo é derrubada por 16 votos a 7 no TJ-SP

Instrumento garante que projeto de licenciamento seja analisado segundo legislação da época em que foi apresentado; decisão agrada construtoras

UOL

TJ-SP inicia julgamento de recurso contra veto ao direito de protocolo

Para Terra, é pouco provável que haja reversão do julgamento, até porque entre os votos favoráveis estava o do presidente do TJ-SP, desembargador Pereira Caldas. "O voto do presidente foi muito bem fundamentado e acompanhado por uma maioria expressiva. Mas a solução, de fato, virá apenas com o julgamento do mérito", frisou.

A advogado foi compartilhada pelo advogado Olívar Vitale, sócio do escritório VBD Advogados, que atende o Sindicato da Construção de São Paulo. "A chance de uma reversão do julgamento é muito pequena."

TJ derruba liminar que barrava imóveis

'Direito de protocolo', que permite a execução de projetos apresentados antes da nova lei de zoneamento em São Paulo, volta a valer

Circe Bonatelli

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) derrubou ontem a liminar que vetava o 'direito de protocolo' na capital paulista. Esse resultado deixa o caminho livre para que a Prefeitura de São Paulo retome o licenciamento de projetos imobiliários, de acordo com advogados ouvidos pelo 'Estado Broadcast'.

O direito de protocolo garante que projetos encaminhados para licenciamento antes de mudanças na legislação sejam validados conforme as regras vigentes no momento do protocolo na Prefeitura. Por meio do instrumento, não seria necessário revisar os projetos encami-

nados para licenciamento antes de 2016, quando a lei foi alterada, tornando a construção mais restrita em diversos pontos da cidade.

Segundo levantamento feito pelo Sindicato da Habitação de São Paulo (Secovi-SP), se a liminar fosse mantida, 88 projetos imobiliários, com valor geral de R\$ 11,2 bilhões, poderiam ter o lançamento suspenso ou postergado na cidade.

A sessão de ontem teve 16 votos favoráveis à queda da liminar e 7 votos contrários. No entanto, o assunto não está totalmente解决ado, o julgamento trouxe apenas o recurso da Prefeitura contra a liminar. Falta agora o colegiado julgar o mérito.

Revisão. Segundo o Secovi, voto suspenso 88 projetos

isto é, a essência do tema, o que deve acontecer apenas no segundo semestre.

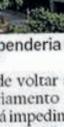
"Cassada a liminar, a Prefeitura pode voltar ao processo de licenciamento normalmente. Não há impedimento", afirmou o advogado Marcelo Terra, sócio do escritório Duarte Garcia, Serra Netto e Terra e membro do conselho jurídico do Sindicato da Habitação de São Paulo (Secovi-SP).

Para Terra, é pouco provável que haja reversão do julgamento, até porque entre os votos favoráveis estava o do presidente do TJ-SP, desembargador Pereira Caldas. "O voto do presidente foi muito bem fundamentado e acompanhado por uma maioria expressiva. Mas a solução, de fato, virá apenas com o julgamento do mérito", frisou.

A advogado foi compartilhada pelo advogado Olívar Vitale, sócio do escritório VBD Advogados, que atende o Sindicato da Construção de São Paulo. "A chance de uma reversão do julgamento é muito pequena."

NAS REDES

Acesse todas as edições do Abrainc News também pelo nosso site: www.abrainc.org.br



Acompanhe as notícias também no Twitter: [@abraincoficial](https://twitter.com/abraincoficial) e Facebook: [abrainc](https://facebook.com/abrainc)

EXPEDIENTE:

Diagramação: Diventare Criação Digital

Conteúdo: Di Fatto Comunicação